

Ofício nº PGM 096/2022

Ilha de Itamaracá, 30 de Junho de 2022.

Ref.: OFÍCIO Nº 0041/2022-CEXSITPE

Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício acima referenciado, temos a informar o que segue:

Como é do conhecimento, a Ilha de Itamaracá possui uma área de 66.684 Km². A sua hidrografia consta de pequenos rios litorâneos, sendo os principais Paratibe e Jaguaribe. A Ilha possui ainda vários riachos, como: Poço do Cobre, Rio Ambar e vários maceiós.

Ressalta-se que a Ilha de Itamaracá, pela sua proximidade com o continente, torna-se muito acessível às pessoas que procuram uma forma de lazer. Por ser um município que não possui indústrias e outras empresas que possam fomentar o comércio e outras atividades, tem no mar uma das fontes em que a população busca o sustento familiar.


Com as chuvas torrenciais ocorridas em maio e início de junho que ocasionaram grandes transtornos, tanto a população ribeirinha quanto as que vivem nos altos que circulam grande parte da ilha, sofreram consequências desastrosas.

Diante desse problema a prefeitura do município tomou todas as providências no sentido de minimizar o sofrimento de grande parte da população atingida, oferecendo o acolhimento aos mais atingidos.

Em constantes esforços e trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura no que diz respeito a limpeza e desobstrução dos riachos, canais e maceiós, não foi o suficiente para evitar os alagamentos provocados pelas fortes precipitações pluviométricas, ímpar dos últimos anos.

Tanto a Defesa Civil quanto a Secretaria de Meio Ambiente, constantemente estão envolvidas nos trabalhos preventivos já citados, ou seja, limpezas de rios, canais e podas de árvores com suas devidas remoções. Doutra forma, o município tomou as providências

Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar – Ilha de Itamaracá – PE, CEP-53.900-000
CNPJ nº 09.680.315/0001-00


Luiz A. de Farias
OAB-PE 7689
Procurador Geral

MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

orientadas para que , através do Decreto nº 081/2022, de 31 de maio de 2022, que estabelece “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”, o qual foi encaminhado para o Governo Federal e Estadual, a fim de se obter auxílio financeiro para a concretização das ações.

A Ilha de Itamaracá, por ser um município que sobrevive , exclusivamente, do FPM e ICMS, bem como, de outras pequenas contribuições municipais, torna-se uma verdadeira batalha para suportar essas adversidades, como as ocorridas.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.



Paulo Batista de Andrade
Prefeito

Luiz A. de Farias
OAB-PE 7689
Procurador Geral

Ilustríssima Senhora Deputada Federal
Marília Arraes
SOLIDARIEDADE –PE
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão Externa Grave Situação Pernambuco
Fortes chuvas.
Brasília - DF